

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS**

**ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.715, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**Art. 1º** A Portaria nº 994, de 27 de novembro de 2019, atualizada pela Portaria nº 519, de 1º de setembro de 2020, pela Portaria nº 129, de 7 de abril de 2021, pela Portaria nº 584, de 27 de dezembro de 2021, e pela Portaria nº 143, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 1º.....
- I - .....
  - a) .....
  - b) .....
  - c) .....
  - d) .....
  - II- .....
  - a) .....
  - b) .....
  - c) .....

d) .....

III- .....

a) Hudson Palhano de Oliveira Galvão, titular; e

b) Thayná de Souza Rodrigues, suplente.

c) Viviane Esse, titular; e

d) Marinalva Alves dos Santos, suplente.

IV- .....

a) .....

b) .....

V- .....

a) .....

b) .....

VI- .....

a) Alysson Massote Carvalho, titular; e

b) Anderson Luiz Bezerra da Silveira, suplente.

VII - Da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes.

a) Mário César Barreto Moraes, titular; e

b) André Guilherme Lemos Jorge, suplente. (NR)"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO**

**(Publicada no DOU nº 184, de 27 de setembro de 2022, seção 2, página 22).**